

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado Edital-SPG/FMRP-USP RDF

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional para ingresso no 1º. semestre de **2025**.

INSCRIÇÃO ONLINE:

MESTRADO: 04/11/2024 a 15/11/2024

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 04/11/2024 a 30/04/2025

SELEÇÃO:

MESTRADO: 25 a 29/11/2024

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 25 a 29/11/2024 para as inscrições feitas no período de 04/11/2024 a 15/11/2024. **As demais, até 5 semanas após a data da inscrição.**

Número de vagas: 15 vagas para Mestrado. 17 vagas para Doutorado e Doutorado Direto

ÁREAS: Fisioterapia e Educação Física

Informações do Programa de Pós-Graduação em REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

COORDENADORA: Profª Drª Cristine Homsy Jorge

ENDEREÇO: Rua Pedreira de Freitas, casa 2 Campus/USP/Ribeirão Preto Monte Alegre CEP 14049-900.

Endereço Eletrônico: <http://ppgrdf.fmrp.usp.br/> E-mail ppg.fmrprdf@usp.br

TELEFONE:(16) 3315-3380

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.6- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.7- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.8- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.9- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Ciência de um Professor credenciado no Programa inserido na linha de pesquisa;

3.2- Documento comprobatório de inserção do Projeto de Pesquisa junto a Plataforma Brasil / Comitê de Ética em Pesquisa;

3.3-Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues separadamente;

3.4 - Para inscrições no Doutorado e Doutorado Direto, os candidatos que, na data de inscrição, tiverem no mínimo 02 (dois) anos de defesa do seu Mestrado deverão apresentar comprovante de 01 (um) artigo completo publicado ou aceito em revistas com seletiva política editorial. Os candidatos que, na data de inscrição, tiverem menos de 02 (dois) anos de defesa do seu Mestrado deverão apresentar comprovante de submissão de 01 (um) artigo em revistas com seletiva política editorial.

Candidatos residentes no exterior nos últimos 02 (dois) anos que não atenderem o disposto no item 3.4 poderão ter suas inscrições deferidas à critério da CCP, a partir da análise de outros aspectos.

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê: <https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Formulário em português: <https://forms.gle/tY6B2S5fFCGjkrV6>

Formulário (em inglês) para estrangeiros: <https://forms.gle/Phu9e6j5fNL7UUsi6>

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê: <https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdN-Bt_Dlah0-cT3Rc6a4f3ypQKmZLN0PRhJvBqtOBGQnQiXg/viewform

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. Critérios de Seleção

Para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pela análise do Curriculum Vitae (com arguição) e do Projeto de Pesquisa (com arguição). Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência terão pontuação adicional de 1,0 (um) ponto acrescentado em sua nota final, mediante preenchimento e apresentação da ficha de autodeclaração que segue em anexo neste Edital.

Para o curso de Mestrado, a avaliação será composta pelas análises do Projeto de Pesquisa e da Arguição, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) em ambas análises. A nota final será a média aritmética das avaliações do Projeto de Pesquisa e da Arguição. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) estarão aptos e poderão ser aceitos para ingressarem no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital.

Para o curso de Doutorado e Doutorado Direto, a avaliação será composta pelas análises do Curriculum Vitae, do Projeto de Pesquisa e da Arguição, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) nas três análises. A nota final será a média aritmética das avaliações do Curriculum Vitae, do Projeto de Pesquisa e da Arguição. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) estarão aptos e poderão ser aceitos mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital.

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar e prestar apoio nas avaliações.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa

6. ORIENTADORES: - Mestrado (M) e Doutorado (D)

Ada Clarice Gastaldi

Adelino Sanchez Ramos da Silva

Ana Cláudia Mattiello Sverzut

Ana Cláudia Mirandôla B. Reis

Anamaria Siriani de Oliveira

Cristine Homsj Jorge

Daniela C. Carvalho de Abreu

Debora Bevilaqua Grossi

Elaine Caldeira de Oliveira Guirro

Enrico Fuini Puggina

Hugo Celso Dutra de Souza

João Eduardo de Araujo

Marisa de Cássia Registro Fonseca

Patrícia Pupin Mandrá

Paulo Roberto Pereira Santiago

Renato de Moraes

Rinaldo Roberto de Jesus Guirro

AUTODECLARAÇÃO

Eu (nome completo), _____,

RG _____,

CPF _____, declaro, para o fim específico de inscrição

no Processo Seletivo do curso de _____

(Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto) do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e

Desempenho Funcional da FMRP, sob orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a)

_____, que sou: (pode assinalar mais de uma

opção)

Preto

Pardo

Indígena (anexar junto com a autodeclaração cópia do RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local)

Quilombola (anexar junto com a autodeclaração cópia de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de Quilombo)

Pessoa com Deficiência (anexar junto com a autodeclaração laudo médico atualizado, emitido no máximo até 12 meses anteriores à data da inscrição, contendo nome completo do candidato, descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999, código CID em vigência, identificação e assinatura de médico, com seu nome completo e CRM)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que os casos envolvendo dolo na autodeclaração e/ou comprovação da identidade serão encaminhados para a Comissão Coordenadora do Programa, que poderá indeferir o acréscimo da pontuação adicional.

_____/____/____, ____ de _____ de _____.

(cidade/estado, dia, mês, ano)

(Assinatura conforme documento de identificação)